



APEB-FR

Associação dos Pesquisadores e
Estudantes Brasileiros na França

III CONCURSO FOTOGRÁFICO APEB-FR “IMIGRANTES”.

REGULAMENTO DO CONCURSO

A Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros na França (APEB-FR) torna público, por este edital, a abertura, até 25.11.2024, as inscrições para o III CONCURSO FOTOGRÁFICO APEB-FR, com o tema “IMIGRANTES”.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O concurso cultural fotográfico destina-se aos associados da APEB-FR, sendo vedada a participação de membros da diretoria da APEB-FR e da Comissão Julgadora.

1.2. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária e inscrição gratuita e exclusiva para membros da APEB-FR.

1.3. O concurso tem como principal objetivo divulgar obras fotográficas que mostrem a diversidade e riqueza cultural da imigração, revelando as múltiplas contribuições e histórias que transformam e enriquecem as sociedades contemporâneas.

1.4. Os interessados poderão participar com, no máximo, 01 (uma) foto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail concurso@apebfr.org.



APEB-FR

Associação dos Pesquisadores e
Estudantes Brasileiros na França

2.2. Os participantes, obrigatoriamente, deverão informar nome completo, pseudônimo, e-mail e telefone para contato e anexar as fotos para o concurso, na forma prevista neste edital.

2.3. O participante receberá sua posição no prêmio ao final do prazo de inscrições.

2.4. Para efeitos de recebimento das inscrições, será considerada a data de envio do e-mail constante na mensagem.

2.5. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período previsto neste edital, reservando-se a APEB-FR o direito de desclassificar aqueles que não preencherem os requisitos previstos, independentemente de qualquer obrigação de comunicação aos participantes.

3. DO MATERIAL

3.1. Deverão ser enviadas fotos digitais, cumprindo os seguintes requisitos:

a) anexadas ao formulário de inscrição neste portal, em formato **JPG ou PNG** e com resolução acima de 300 DPI, coloridas ou preto e branco.

b) Cada arquivo deverá ser nomeado com o pseudônimo do participante. Exemplo: “oretratista.jpeg”.

3.2. As fotos deverão ser de autoria do participante, sendo vedado o envio de fotos que atentem contra a lei ou que possuam conotação sexista, racista, xenofóbica, homofóbica, que incitem a violência ou que sejam ofensivas ao nome ou moral de qualquer pessoa, sob pena de desclassificação.

3.3. A APEB-FR poderá utilizar as fotos para participar de projetos de exposição virtual e



APEB-FR

Associação dos Pesquisadores e
Estudantes Brasileiros na França

presencial de terceiros, e inscrever o projeto em leis de incentivo e empresas para patrocínio e apoio de eventuais exposições virtuais e presenciais em outros websites ou locais presenciais, com aviso aos selecionados por e-mail de tais exposições.

3.4. Os retratos devem apresentar autorização de uso de imagem dos modelos.

3.5. A divulgação dos vencedores será realizada no dia 30.11.2024, durante o evento que celebrará os 40 anos da APEB-FR, a ser realizado na Maison du Brésil, na Cité Universitaire, em Paris.

3.6. O nome do autor da Foto será citado em qualquer exposição das imagens de responsabilidade da APEB-FR.

4. DO JULGAMENTO

4.1. As fotos serão avaliadas por Comissão Julgadora escolhida pela diretoria da APEB-FR. A Comissão Julgadora decidirá com base na qualidade e originalidade da composição, conteúdo artístico e respeito ao tema.

4.2. Serão escolhidas, pela Comissão Julgadora, até 10 melhores fotos. Todas as fotos serão expostas nas redes sociais da APEB-FR.

4.3. A Comissão Julgadora pode decidir não atribuir a totalidade dos prêmios, caso não entenda que a foto não tenha atingido a qualidade necessária para tanto.

4.4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

5. DA CESSÃO DE DIREITOS

5.1. O participante, ao inscrever-se neste concurso, estará automaticamente autorizando, por si



APEB-FR

Associação dos Pesquisadores e
Estudantes Brasileiros na França

ou por seu representante legal, de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

5.2. Os autores das fotos enviadas para o concurso autorizam o uso e cede à APEB-FR todos os direitos patrimoniais referentes ao seu conteúdo, incluindo os direitos de expor, publicar, reproduzir, modificar, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia.

5.3. O vencedor deste concurso cultural, também autoriza a APEB-FR a usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural e/ou do conteúdo vencedor, inclusive na internet.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A premiação :

a) O 1º lugar fará jus a um vale-presente no valor de 70 € (setenta euros).

b) O 2º lugar fará jus a um vale-presente no valor de 30 € (trinta euros).

1º ao 10º lugares. Do primeiro até o décimo, os colocados serão agraciados com certificado emitido pela APEB-FR.

6.2. O selecionado que, após contato, não se manifestar no prazo de até 30 dias corridos da divulgação dos resultados do concurso, perderá o direito ao prêmio.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos



APEB-FR

Associação dos Pesquisadores e
Estudantes Brasileiros na França

autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, permitindo o uso pelo Concurso para os fins mencionados neste regulamento e também para a divulgação.

7.2. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.3. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem difamação e não se apresentarem no prazo de inscrições.

7.4. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

7.5. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita, e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.6. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste.

Organização:

APEB-FR

Comissão Julgadora (em ordem alfabética):

Jean-Pierre GUIS, musicólogo, especializado em música brasileira, e antigo delegado da cidade de Paris, encarregado das relações culturais com o Brasil. Já realizou exposições individuais e coletivas de fotografias sobre o Brasil e sobre brasileiros, que foram exibidas no Brasil e na França.



APEB-FR

Associação dos Pesquisadores e
Estudantes Brasileiros na França

Pascale LABORIER, professora de Ciência Política na Université Paris-Nanterre, pesquisadora do Institut des Sciences sociales du politique e membro do Institut Convergences Migrations, no qual coordena o projeto Géo-récits, que analisa as trajetórias de artistas, intelectuais e cientistas exilados, provenientes das mais diferentes partes do mundo.

Tássia ZANINI, jornalista, fotógrafa, professora e pesquisadora em comunicação visual. Doutora em Meios e Processos Audiovisuais, com doutorado sanduíche na Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3, atua como docente no ensino superior desde 2009, em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Comunicação, Design e Artes.